

PROJETO DE LEI Nº 301/77
82
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.658, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

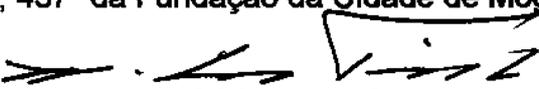
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, na forma da minuta que faz parte integrante desta lei, para conjugação de esforços visando benefícios à educação, em locais não servidos de próprios municipais.

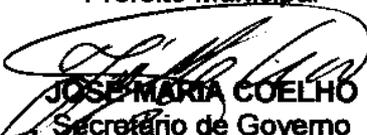
Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar os aditamentos necessários ao implemento e desenvolvimento do convênio a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

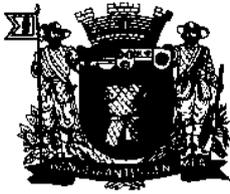
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
11 de setembro de 1997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


EDUARDO LOPES
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo



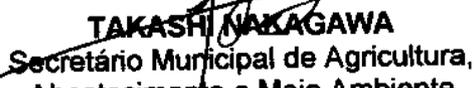
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

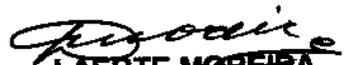
LEI Nº 4.658/97 - FLS. 2

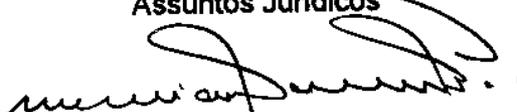

**ITYS FIDES BUENO DE
TOLEDO JÚNIOR**
Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Urbanização

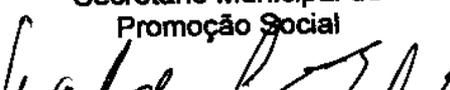

LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças

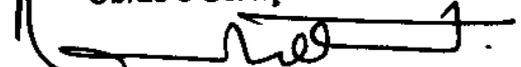

**OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'ÂMARA**
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de
Promoção Social


OSVALDO CRESPO DE ABREU
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos


VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em
11 de setembro de 1997.

